R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração da denúncia sobre o abondono de cargo do servidor ANDRÉ MÁRIO MALAFAIA DE ANDRADE, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos/DIGAP, matrícula siape nº 1105727 que deixou de comparecer ao serviço desde o dia 02/05/2011 até a presente data.

Art. 2º- Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos .

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 2725
04 de outubro de 2012.
Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 015621/12-13/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 03/09/2012, o contrato do Professor Temporário, CARLA PATRÍCIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CESAR, matrícula SIAPE nº 1926720, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2726
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015461/12-31

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, WESLEY ALVES TORRES, matrícula SIAPE 1641229, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 03/09/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2727
de 04 de outubro de 2012.
Nomeia Coordenador de Planejamento Acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento – COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Coordenador de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento – COPAC/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2728
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001890/12-49

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JOSE MAGNO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1210529, lotado na Divisão de Contabilidade, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 14/09/2012, devido à conclusão do Curso de Administração Pública, com carga horária de 120(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2729
DE 05 DE Outubro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 225/DG/HU/2012, de 01/10/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA LUZIA MENESES VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 0425747, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/10/2012 a 01/11/2012, pela Diretoria Administrativo-Financeia do Hospital Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2730
DE 05 DE Outubro DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020091/10-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, EMERSON TICONA FIORETTO, matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 25/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2731
DE 05 DE Outubro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020091/10-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/03/2009 a 25/03/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor EMERSON TICONA FIORETTO Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2732
de 05 de Outubro de 2012
Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.013623/12-60,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 03/09/2012 a 02/12/2012, ao servidor CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 11074206, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, para cursar doutorado em História, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1866.068/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Aracaju – SEMEL, CNPJ nº 13.128.780/0095-81. Objeto: Parceria para os estudos de diagnóstico e orientação nutricional dos atletas vinculados ao programa Bolsa Atleta.

Vigência: 04/06/2012 a 03/06/2014. Gestora: Raquel Simões Mendes Netto. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Antônio Hora Filho, CPF 498.432.145-87 pela SEMEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1867.069/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a JPMAR Engenharia Ambiental Ltda., CNPJ nº 10.237.270/0001-74. Objeto: Proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação UFS. Vigência: 05/10/2012 a 04/10/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Lourdes Correia de Almeida Neves, CPF 128.682.054-53 pela JPMAR Engenharia Ambiental.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 232 - 25 DE Outubro DE 2012

PORTARIA Nº 2597
de 25 de setembro de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016385/12-90,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 25794940, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 28/09/2012 a 05/10/2012, no âmbito do projeto Fortalecimento da Pecuária Leiteira na Argélia, à convite da Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), na cidade de Argel, Argélia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2598
de 25 de setembro de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016457/12-07,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ELIZABETH TING, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 17037043, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 20/09/2012 a 22/09/2012, no XXIX International Congress of Oral Implantologists (ICOI), na cidade de Orlando, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 2599
DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 090/HU/ 2012, de 19/09/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1510417, lotado na Unidade de Registro e Controle de Pessoal do Hospital Universitário – URPE/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Unidade de Registro e Controle de Pessoal – URPE/HU, no período de 09/09/2012 a 07/11/2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo da prorrogação de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2600
DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.
Retifica Portaria nº 1.026/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.016348/12-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.026/UFS, de 23/04/2012, que concedeu Pensão Temporária a MATEUS BARROS DE HOLLANDA, filho do ex-servidor Gilson Cajueiro de Hollanda, matrícula SIAPE nº 0426017, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 06 de abril de 2012, onde se lê: "Conceder Pensão Temporária (...)", leia-se: "Conceder Pensão Vitalícia (...)", ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2601
de 26 de setembro de 2012.
Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2012/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 129/2012/PROGRAD, de 25 de setembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2012/1, conforme discriminado na tabela a seguir:

PERÍODO 2012/1

CENTRO/ CAMPUS-DATA-HORÁRIO

Campus de Laranjeiras- 06/12/2012 (quinta-feira)-19 horas

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho

A Alberto- 07/12/2012 (sexta-feira)
08/12/2012 ((sábado)
19 horas

CCET- 12/12/2012 (quarta-feira)-19 horas

CCBS- 13/12/2012 (quinta-feira)-19 horas

CCSA- 14/12/2012 (sexta-feira)-19 horas

CECH
15/12/2012 (sábado)-19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2602
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-3, de Assistente do Reitor, a Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 11, ROSIVANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1045213, lotada no Gabinete do Reitor - GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2603
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 11, ROSIVANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1045213, lotada no Gabinete do Reitor - GR , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, Assistente do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2604
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-3, de Assistente do Reitor, o Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ DOS SANTOS V, matrícula SIAPE nº 0425732, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2605
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ DOS SANTOS V, matrícula SIAPE nº 0425732, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, Assistente do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2606
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Pregoeira do Departamento de Recursos Materiais - DRM, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1567371, lotada no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2607
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1567371, lotada na Departamento de Recursos Materiais - DRM , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Pregoeira do Departamento de Recursos Materiais - DRM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2608
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-7, de Secretária da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833613, lotada no Campus Professor Antonio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2609
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833613, lotada no Campus Professor Antonio Garcia Filho - CAMPUSLAG , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2610
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RENATA CLÁUDIA GIEMBINSKY, matrícula SIAPE nº 1455604, lotada na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, Assessora Técnica da Coordenação de Pós-Graduação - COPGD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2611
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Secretária do Conselho Diretor, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUZINEIDE BARBOSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425880, lotada no Conselho Diretor – CD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2612
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUZINEIDE BARBOSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425880, lotada no Conselho Diretor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Secretária do Conselho Diretor – CD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2613
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, LUIZ CARLOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0425991, lotado na Assessoria Jurídica - AJUR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos - CAAC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2614
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-3, de Coordenador Administrativo – CAMPUSLAR, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 0425495, lotado no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2615
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 0425495, lotado no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador Administrativo do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2616
DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado no Campus Professor Antonio Garcia Filho - CAMPUSLAG , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Professor Antonio Garcia Filho - CAMPUSLAG .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2617
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Biblioteca Comunitária - BICOM, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, HELENA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101172, lotada na Biblioteca Central - BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2618
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, HELENA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101172, lotada na Biblioteca Central - BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária - BICOM .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2714
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 074/DFS/2012, de 25/09/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Jardineiro, JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425755, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Horto Florestal do Departamento de Serviços Gerais – HORTO/DSG/PREFCAMP, para o Biotério Setorial do Departamento de Fisiologia – DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2715
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.574 de 21/09/2012, que dispensou da Função Gratificada FG-4,de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425730, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem – SERLIM/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2716
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.575 de 21/09/2012, que designou o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425730, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem – SERLIM/DSG/PREFCAMP, para exercer a Função Gratificada FG-1,de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2717
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2718
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 2719
DE 04 DE Outubro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.016698/12-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Cozinheiro, MARIA APARECIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104265, lotado na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário, 10%(dez), a partir de 25/09/2012, por ter concluído o Curso de Habilitação Profissional Técnica de nível Médio em nutrição e Dietética, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2720
DE 04 DE Outubro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.016383/12-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, WALBERLÂNIA GOMES DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1359425, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, 5%(cinco), a partir de 19/09/2012, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2721
DE 04 DE Outubro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.014963/12-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MANOEL ARISSON CHAVES REIS, matrícula SIAPE nº 1673273, lotado na Divisão Orçamentária Financeira, 27%(vinte e sete), a partir de 23/08/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Gestão Fiscal e Planejamento Tributário, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2722
DE 04 DE Outubro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011254/12-34

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, ISABELLITA BARROS MENDES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1870815, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, 27%(vinte e sete), a partir de 01/06/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Análises Clínicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2723
DE 04 DE Outubro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.014204/12-72

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, GILVAN SANT ANNA TELES, matrícula SIAPE nº 1834310, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27%(vinte e sete), a partir de 06/08/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº2724
de 04 de Outubro de 2012.
Constitui Comissão de Processo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.012554/12-11

PORTARIA Nº 2706
DE 04 DE Outubro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004228/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, NATERCIA MEDRADO GOMES, matrícula SIAPE 1088566, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 16/09/2012, devido à conclusão do Curso de Cidadania e Ética no Serviço Público , com carga horária de 180(cento e oitenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2707
DE 04 DE Outubro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015924/12-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório – Área, CELESTINA TOJAL MACHADO, matrícula SIAPE nº 1875808, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 10%(dez), a partir de 12/09/2012, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2708
DE 04 DE Outubro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015805/12-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, CLAUDIO BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1446731, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Graficos – Hospital Univeritário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 24/09/2012, devido à conclusão do Curso de Capacitação em Contraste Radiológico, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2709
de 04 de Outubro de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.014236/12-69,

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 14677190, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Farmacologia, pelo período 01/10/2012 a 30/09/2013, na University of Iowa, na cidade de Iowa, Estados Unidos da América.

Art. 2– Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2710
de 04 de outubro de 2012.
Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010957/12-17;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:

Nº do Contrato-Nº do Processo-Contratada-Objeto do Contrato
127/2012-010957/12-17-Africa Comércio de Equipamentos e suprimentos de informática-Fornecimento de material de consumo de informática (suprimentos) para o Almoxarifado Central da UFS.
128/2012-010957/12-17-S.O.S Suprimentos para informática-Fornecimento de material de consumo de informática (suprimentos) para o Almoxarifado Central da UFS.
129/2012-010957/12-17-Airton Pontes Pacheco ME-Fornecimento de material de consumo de informática (suprimentos) para o Almoxarifado Central da UFS.
130/2012-010957/12-17-Art Supri Informática Comércio, Indústria, Serviços, Importação e Exportação Ltda-Fornecimento de material de consumo de informática (suprimentos) para o Almoxarifado Central da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2711
de 04 de outubro de 2012.
Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.018185/11-91;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Biotério Central da UFS,, como Fiscal do Contrato n° 124/2012, firmado com a Torre Empreendimento Rural e Construção Ltda, para recolhimento, transporte, tratamento e descarte de resíduos perigosos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde– NUVET/CCBS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2712
DE 04 DE Outubro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016112/12-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1645099, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/09/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2713
DE 04 DE Outubro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021582/11-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Enfermagem, SILVIA LIMA DE SANTANA, matrícula SIAPE 1422217, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/08/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional , com carga horária de 120(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2619
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-3, de Diretora da Biblioteca - CAMPUSITA , a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1638037, lotada no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2620
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1638037, lotada no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2621
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-3, de Diretora da Biblioteca - CAMPUSLAR , a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VALDICEIA DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1799627, lotada no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2622
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VALDICEIA DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1799627, lotada no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR .Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2623
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Pregoeira do Departamento de Recursos Materiais - DRM, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1640381, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2624
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1640381, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Pregoeira do Departamento de Recursos Materiais – DRM.

.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2625
DE 26 DE setembro DE 2012
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Divisão de Suporte – CPD, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E , Nível Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, MARIA DINORAH SIQUEIRA REGIS, matrícula SIAPE nº 0222521, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2626
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar , o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, MARIA DINORAH SIQUEIRA REGIS, matrícula SIAPE nº 0222521, lotada na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Divisão de suporte – CPD.

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2627
DE 26 DE setembro DE 2012
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos – CPD, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D , Nível Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 0425921, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2628
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar , o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 0425921, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Divisão Gerenciamento de Aplicativos Básicos– CPD.

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2629
DE 26 DE setembro DE 2012
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos - CPD, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, EDVALDO FERREIRA DE GOVEIA, matrícula SIAPE nº 0425861, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2630
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ,o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, EDVALDO FRREIRA DE GOVEIA, matrícula SIAPE nº 045861, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos – CPD.

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2631
DE 26 DE setembro DE 2012
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - CPD, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, IONE LEMOS PORTO BEUTHNER, matrícula SIAPE nº 0996828, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2632
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ,o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, IONE LEMOS PORTO BEUTHNER, matrícula SIAPE nº 0996828, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – CPD.

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2633
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-6, de Assessora Técnica da Coordenação Programa, Projetos e Convênios – COPEC/COGEPLAN, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1061223, lotada na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2634
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1061223, lotada na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, Assessora Técnica da Coordenação de Programa, Projetos e Convênios - COGEPLAN/COPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2635
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora Assistente, Nível 02, ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, Coordenadora do Setor de Tradução de Artigos Científicos – SETAC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2636
DE 26 DE Setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Analista em Ciência e Tecnologia, Nível de Classificação H, Padrão de Vencimento III, ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotada provisoriamente na Coordenação de Pesquisa – COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, Assessora Técnica da Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2637
DE 26 DE setembro DE 2012
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2012, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, o Professor Adjunto, Nível 03, RENATO GOMES FARIA, matrícula SIAPE nº 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2638
DE 26 DE setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2012 até o término do mandato previsto na Portaria nº 1.430/2011, o Professor Adjunto, Nível 03, RENATO GOMES FARIA, matrícula SIAPE nº 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2639
DE 26 DE setembro DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Divisão de Administração e Métodos – CPD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA HOSANA SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425444, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2640
DE 26 DE setembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA HOSANA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0425444, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Divisão de Administração e Métodos – CPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2641
de 26 de setembro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.007972/12-24/Departamento de Odontologia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MÔNICA BARBOSA LEAL MACEDO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.281, de 12/09/2012, publicada no D.O.U. de 14/09/2012, seção 1, página 34, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0335207.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Odontologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2696
de 04 de outubro de 2012.

Designa Coordenador e Vice-Coordenador e reconduz membros do Núcleo de Estudos da Mente e da Espiritualidade Humana – NEMEH.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 102/PROEX de 25 de setembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, como Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Estudos da Mente e da Espiritualidade Humana – NEMEH, para o biênio 2012-2014:

·Prof. Rivaldo Sávio de Jesus Lima – Coordenador
·Prof. Hermenegildo Jorge Tavares da Fonseca – Vice-Coordenador

Art. 2° - Reconduzir os professores abaixo relacionados como membros do referido núcleo:

·Profª Jane Alves Nascimento Moreira de Oliveira
·Profª Vahideh Rahnemaye Rabbani Jalali
·Prof. Gonçalo Ferreira Melo
·Prof. Marcos Antônio da Silva
·Profª Valdice Barbosa de Queiroz

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2698
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Memorando nº 118/CODAP/2012, de 24/09/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1663619, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, a partir de 24/09/2012, pela Secretaria do Colégio de Aplicação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença por motivo de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2699
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 138/CINTEC/2012, de 26/09/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE n.º 1088160, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/UFS, no período de 04 a 18 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar de avaliação de curso-reconhecimento, em Natal-RN e participar no evento "Design and Modeling in Science, Education and Technology", para apresentação de trabalho em Orlando, Flórida-EUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2700
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015034/12-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor JOSE ADERVAL ARAGÃO Matrícula SIAPE nº 2353533, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2701
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015035/12-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor JOSE ADERVAL ARAGÃO Matrícula SIAPE nº 2353533, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2702
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014610/12-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/07/2010 a 18/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANABEL APARECIDA DE MELLO Matrícula SIAPE nº 15449735, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2703
DE 04 DE Outubro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019464/11-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE RAIMUNDO GALVÃO Matrícula SIAPE nº 1337325, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A N°2704
de 04 de outubro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006609/12-19;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 02, WAGNER NOBREGA, Matrícula SIAPE n.º 1125293, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DEE/CCSA, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, como Fiscal do Contrato n° 82/2012-UFS, referente à prestação por parte da UFS do curso de Mestrado Profissional em Economia – Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais, para servidor da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 04, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DEE/CCSA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A N° 2705
de 04 de outubro de 2012.
Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.007798/12-99;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE n° 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLEV/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do CESAD, como Fiscal do Contrato n° 143.2012-UFS, referente à contratação da empresa Topservice Terceirização Eireli - EPP, com o objetivo de prestar serviços contínuos tercerizados.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 02, FABIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, e Lucineide Alves de Oliveira, matrícula siape nº 1653925, lotada no DEAPE/PROGRAD e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no processo n° 23113.009203/12-61 com o anexo 23113.016073/12-77, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2689

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018831/09-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, EDUARDO JOSE DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1694283, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 14/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2690

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.015224/09-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, EVALEIDE DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1635611, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 09/06/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2691

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008954/12-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 31/08/2010 a 31/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MILTHON SERNA SILVA Matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2692

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014477/12-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 11/08/2010 a 11/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA FIGUEIREDO MAIA Matrícula SIAPE nº 1546057, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2693

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015796/12-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Recrutamento e Pessoal, 27%(vinte e sete), a partir de 10/09/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2694

de 04 de outubro de 2012.

Autoriza servidores a conduzir veículos, podendo ultrapassar o limite de recebimento de diárias previsto no Dec. nº 7.689/12.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.689, de 2º de março de 2012;

CONSIDERANDO a subdelegação de competência objeto da Portaria nº 183, de 04 de março de 2011, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação e Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011 do Ministério de Educação;

CONSIDERANDO as necessidades Institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores constantes do quadro anexo a conduzir veículos oficiais da UFS no exercício das atribuições atinentes aos seus cargos.

Art. 2º - No atendimento do interesse público, devidamente justificado, poderão, os servidores integrantes do Anexo desta Portaria perceber quantitativo de diárias anual superior à limitação imposta no inciso II do art. 7º do Dec. nº 7.689/12.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria 0509/UFS de 06/03/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

Anexo da Portaria nº 2694

de 04 de outubro de 2012.

SERVIDORES/MOTORISTAS-LOTAÇÃO/UNIDADE

Almir Santana dos Santos-DITRAN

Antonio Fernando de Oliveira-DITRAN

Carlos Henrique Andrade Barros-DITRAN

Gilmar Barros da Silva-DITRAN

João Batista de Jesus-DITRAN

João Bosco Gomes-DITRAN

José Ancrísio Oliveira-DITRAN

José dos Anjos Filho-DITRAN

José dos Santos V-GR

José Maria Lopes Lyra-DITRAN

José Mário Arcieiri de Almeida-DITRAN

José Paulo dos Santos-DITRAN

Luiz Silva Amaral-DITRAN

Napoleão Pereira dos Santos-DITRAN

Paulo Just da Rocha Pita-DITRAN

Silvino José dos Santos Neto-DITRAN

PORTARIA Nº. 2695

de 04 de outubro de 2012.

Retifica Portaria nº. 2.594/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo, quando presente alguma irregularidade;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria nº. 2.594, de 24/09/2012, que fixou vagas de docentes por Departamento e Núcleo Acadêmico, para que onde se lê:

"Art. 1º - ...

DEPARTAMENTO/NÚCLEO-CURSO-VAGAS

Departamento de Comunicação Social-Jornalismo, e Publicidade e Propaganda-7

"Art. 2º - A eventual alteração do cargo ou regime de trabalho especificados no artigo 1º, só poderá ser autorizada através de portaria específica do Reitor, por solicitação devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho do Departamento ou Núcleo interessado, e análise favorável da Administração Superior da UFS".

Leia-se:

Art. 1º - ...

DEPARTAMENTO/NÚCLEO-CURSO-VAGAS

Departamento de Comunicação Social-Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Audiovisual-7

...Art. 2º - A eventual alteração da classe ou regime de trabalho especificados no artigo 1º, só poderá ser autorizada através de portaria específica do Reitor, por solicitação devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho do Departamento ou Núcleo interessado, e análise favorável da Administração Superior da UFS.

Art.2º - Ficam ratificados os demais termos da portaria nº 2.594/2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2642

de 26 de setembro de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.008896/10-11/DDI/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 003/2011, publicado no DOU de 01/02/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.755, de 09/08/2011, publicada no DOU de 11/08/2011, seção 1, página 22, prorrogado através da Portaria nº 1.802, de 12/07/2012, publicada no D.O.U. de 16/07/2012, Seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0850443.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Direito do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

REITOR

PORTARIA Nº 2643

de 26 de setembro de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.007797/12-66/Departamento de Engenharia Química/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALEX BARRETO MACHADO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.276, de 12/09/2012, publicada no D.O.U. de 14/09/2012, seção 1, página 34, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0335300.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2644

de 26 de setembro de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.006781/12-91/Departamento de Educação Física/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RENATO IZIDORO DA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.278, de 12/09/2012, publicada no D.O.U. de 14/09/2012, seção 1, página 34, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0850350.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação Física/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2645

DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.016410/12-35/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 13, ANTÔNIO FERNANDO LIMA NORONHA, matrícula SIAPE nº 0425820, lotado no Centro de Áudio Visual – CEAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição-Cargo/Função

01/09/1977 a 24/08/1981-

1.454 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro)-INSS – Irmãos Alves Ltda-

Aux. de Balconista

Total Averbado: 1.449 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2646

DE 27 DE setembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.016119/12-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01/09/2012 a 31/08/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, ANDRÉA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1819075, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2647

DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.016119/12-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01/09/2012 a 31/08/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI, matrícula SIAPE nº 2570236, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Fonoaudiologia – NFO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2648

de 27 de setembro de 2012

Retifica portaria nº 524/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003459/12-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 524, de 07/03/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49. seção 2, página 12, de 12/03/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 12205304, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para missão de trabalho, pelo período 19/03/2012 a 30/03/2013, na Universidade de Sherbrooke e Universidade de Quebéc, respectivamente, nas cidades de Sherbrooke e Quebéc, Canadá, onde se lê: "pelo período de 19/03/2012 a 30/03/2013", leia-se: "pelo período de 19/03/2012 a 30/03/2012", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

Reitor

PORTARIA Nº 2649

de 27 de setembro de 2012.

Aprova Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 088/POSGRAP de 04 de julho de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2012-2014 – para a Universidade Federal de Sergipe, elaborado pelo Centro de Processamento de Dados e apreciado pela Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn, designada através da Portaria nº 1199 de 11 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2650

DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.015575/12-90/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/09/2012, Abono de Permanência a servidora RITA FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Secretaria de Apoio do Centro de Educação e Ciências Humanas – SECAP/CECH , em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2651

de 27 de setembro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009057/12-09;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos-DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 120/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma WR Equipamentos e Máquinas LTDA-EPP, para o Fornecimento e Instalação de grupo Diesel Gerador, Cabinado e Insonorizado, para atender às necessidades do Centro de Processamento de Dados – CPD da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425421, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2652

de 27 de setembro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000606/12-16;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ELISIANE CARRA TUNES, Matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS, em exercício na Função de Coordenador de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal dos Contratos abaixo, os quais têm como objeto a aquisição de Móveis para atender às necessidades de unidades diversas dos Campi da Universidade Federal de Sergipe.

N° DO CONTRATO-CONTRATADA

71/2012-Casa Viva Móveis e Decoração Ltda.
90/2012-Use Móveis para Escritório Ltda.
91/2012-Alex Luis Escame Segura –ME
92/2012-Multi Quadros e Vidros Ltda.
93/2012-Brito e Albuquerque Metal Mecânica Indústria e Comércio Ltda.
94/2012-Movetec-Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
95/2012-Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
96/2012-Miranti Móveis para Escritório Ltda.
101/2012-S.S. Acre Comércio

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARCOS SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1512969, lotado na Divisão de Patrimônio – DIPATRI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº. 2653

de 28 de setembro de 2012.

Define procedimentos para Concurso Público de Professor Efetivo no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de ampliar o acesso à inscrição nos concursos públicos para Professor Efetivo da UFS;

a Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, de 22 de maio de 2002;

o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;

o que consta no Processo nº. 23113.016625/12-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Será exigência mínima para inscrição dos concursos públicos de provas e títulos para professor efetivo da UFS a apresentação dos seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;

II. Cópia da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, constando o número do CPF e o nome do candidato;

III. Cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato;

IV. Cópia de comprovante de residência;

V. Cópia do passaporte, acrescida de prova de que é portador de visto válido, no caso de candidato estrangeiro.

§1º - A inscrição será efetuada presencialmente, pelo próprio candidato ou pelo seu procurador, em local indicado no edital de abertura do concurso.

§2º - No caso de inscrição através de procurador, além dos documentos elencados nos incisos I a V deste artigo, será necessária a apresentação de procuração específica para este fim, de formato simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma, devendo ainda ser anexada à documentação cópia legível do documento de identidade do procurador.

§3º - Não poderá ser cobrado do candidato ou de seu procurador, no ato da inscrição, a apresentação de currículo, títulos, tempo de exercício ou quaisquer outros documentos que não àqueles relacionados nos incisos de I a V e §2º deste artigo.

§4º - Serão aceitas inscrições por correspondência, por intermédio dos Correios, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), devendo, neste caso, o candidato postar todos os documentos relacionados nos itens I a V deste artigo, até o último dia de inscrição estabelecido no edital de abertura do concurso.

§5º - Para o envio dos documentos de inscrição, a Gerência de Recursos Humanos (GRH) informará, no edital, o endereço e o setor destinatário.

§6º - Só serão aceitas as inscrições através de SEDEX cuja data de postagem esteja dentro do período de inscrição estabelecido no edital.

§7º - A UFS não assumirá qualquer responsabilidade por atrasos ou extravios de correspondência ou documentação que lhe tenha sido encaminhada ou ainda por eventuais situações que possam dificultar ou impedir o candidato de postar os documentos de inscrição até a data limite estabelecida no edital.

§8º - Os pedidos de inscrição enviados através de SEDEX serão verificados quando do seu recebimento pela Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação conforme incisos de I a V deste artigo, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para inscrição.

§9º - A Gerência de Recursos Humanos designará uma comissão, composta por 03 (três) membros, para abertura dos envelopes e análise dos documentos referentes aos pedidos de inscrição enviados através de SEDEX.

§10 - Os candidatos que não apresentarem os documentos indicados nos incisos de I a V deste artigo e, no caso de inscrição por procuração, que não atenderem também ao parágrafo 2º deste artigo, não serão inscritos no concurso, ficando a DIRESP/DDRH/GRH desautorizada de entregar qualquer comprovante ou declaração referente à recusa de inscrição em decorrência do descumprimento desta norma.

§11 - Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

Art. 2º - Após o encerramento do prazo de inscrição, a DIRESP/DDRH/GRH divulgará no sítio eletrônico da GRH, em um prazo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) dias, os pedidos de inscrição deferidos e indeferidos, bem como os motivos para o eventual indeferimento de inscrição, e encaminhará a lista dos candidatos inscritos ao Departamento/Núcleo interessado, após o prazo de recurso contra indeferimento do pedido de inscrição.

§1º - Os candidatos terão prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos, para interpor recurso contra eventual indeferimento do pedido de inscrição.

§2º - Será de inteira responsabilidade do candidato a confirmação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no §1º deste artigo.

§3º - Fica dispensada a homologação das inscrições pelo Conselho Departamental, devendo o departamento proceder ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para realização de todas as provas que o exijam.

§4º - Os departamentos deverão encaminhar à DIRESP/DDRH/GRH, em um prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da aplicação da primeira prova, os nomes dos membros que comporão a comissão examinadora, bem como o calendário de aplicação das provas.

§5º - O nome dos membros da comissão examinadora e o calendário de provas deverão ser divulgados no sítio eletrônico da GRH com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data de aplicação da primeira prova.

Art. 3º - O concurso será realizado em um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos entre a publicação integral do edital no Diário Oficial da União e o início das provas.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser reduzido mediante ato do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Art. 4º - O concurso público para professor efetivo será realizado em duas fases:

I. Aplicação de prova escrita;

II. Aplicação de prova didática, de títulos e, para o cargo de professor adjunto, também aplicação de prova de projeto de pesquisa.

Parágrafo único – O resultado da prova escrita será informado individualmente a cada candidato.

Art. 5º - A prova didática e a prova de projeto de pesquisa serão realizadas perante a comissão examinadora, devendo ser gravada e arquivada por igual período da validade do concurso.

Art. 6º - O candidato que pretende participar da prova de títulos deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à comissão examinadora, no momento do sorteio do ponto da prova didática.

Art. 7º - No caso de concurso para professor adjunto, o projeto de pesquisa também deverá ser en-

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material no Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:

N° do Contrato-N° do Processo-Contratada-Objeto do Contrato

125/2012-009968/12-28-A C Pereira Informática Ltda-Fornecimento de material de consumo de informática (toner) para o Almoxarifado Central da UFS.

126/2012-009968/12-28-Master Comércio, Importação e Exportação Ltda-Fornecimento de material de consumo de informática (toner) para o Almoxarifado Central da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A N° 2679

de 01 de outubro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.007267/12-72;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 01, YOLANDA DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0426633, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH, como Fiscal do Contrato n° 123/2012-UFS, referente à contratação da firma Aracaju Tecnologia em Serviços Ltda EPP, para prestação de serviços de reprografia de documentos no formato A4, em preto e branco, para atender às necessidades do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 01, IARA MARIA CAMPELO LIMA, Matrícula SIAPE nº 0426610, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas- DED/CECH.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2680

de 02 de outubro de 2012.

Aprova a Política de Segurança da Informação – PSI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício n° 154/POSGRAP de 02 de outubro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Política de Segurança da Informação – PSI para a Universidade Federal de Sergipe, elaborada pelo Comitê Gestor Provisório de Segurança da Informação da UFS – CGPSI e apreciado pela Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn, designada através da Portaria n° 1199 de 11 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2681

DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Determina Luto Oficial

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os relevantes serviços prestados em prol da educação superior em nosso Estado;

o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, LUTO OFICIAL, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora ANGELA MARIA CARVALHO SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2682

DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Determina Luto Oficial

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os relevantes serviços prestados em prol da educação superior em nosso Estado;

o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, LUTO OFICIAL, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor GILTON MACHADO RESENDE, ex-Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (1979-1980).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2683

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 122/DEC/2012, de 18/08/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, ISMAEL FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426695, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NMC/CCET, para o Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2684

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 199/COPGD/2012, de 24/09/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 27 e 28 de setembro de 2012, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do II Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 2685

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Suspende atividades acadêmicas no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Juiz Eleitoral Leonardo Souza Santana Almeida,

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender as Atividades Acadêmicas no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, nos dias 05, 06 e 08 de outubro de 2012, em virtude da solicitação, pelo Juiz Eleitoral, do Colégio Prof. Abelardo Romero Dantas, sede provisória onde atualmente funciona o referido campus.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2686

de 04 de outubro de 2012.

Autoriza mudança de classe para fins de aproveitamento de concurso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para os departamentos e núcleos relacionados nos quadros que seguem, a alteração da classe a ser exigida para o provimento das vagas de Professor de Magistério Superior, distribuídas através da Portaria nº 2.594/2012, que passam a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"
Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária
Computação-01-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva
Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho"
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Nutrição-02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva
Terapia Ocupacional-02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva
Educação em Saúde-05-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva
Fisioterapia-02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

REITOR

P O R T A R I A Nº 2687

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Retifica Portaria nº 2.526/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 25/2012/NEAM/CCET,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.526/UFS, de 20/09/2012, que designou o Professor Adjunto, Nível 01, ANTONIO LÁZARO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1178992, onde se lê: *"(...) lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (...)"*, leia-se: *lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (...)"*, ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 2688

de 04 de Outubro de 2012.

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no Processo n° 23113.009203/12-61 e o anexo 23113.016073/12 -77.

te) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2673
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.006611/12-61/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, NEIDIMILA APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.677, de 28/06/2012, publicada no D.O.U. de 04/07/2012, seção 1, página 21, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0922739.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2674
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.005373/12-49/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2674
de 01 de outubro 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA
LARA FRANÇA VIEIRA-0922723
PRISCILA LIMA DOS SANTOS-0922724

PORTARIA Nº 2675
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.005375/12-74/Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no DOU de 08/06/2012, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2675
de 01 de outubro 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA
VERUSKA MOREIRA DE QUEIROZ-0922757
RAPHAELA ARAÚJO VELOSO RODRIGUES-0922758

PORTARIA Nº 2676
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.011779/09-92/Departamento de Computação/ CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIEL OLIVEIRA DANTAS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 023/2010, publicado no DOU de 14/07/2010, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.701, de 25/11/2010, publicada no DOU de 29/11/2010, seção 1, página 20, prorrogado através da Portaria nº 2.314, de 18/10/2011, publicada no DOU em 21/10/2011, seção 1, página 101, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0922624.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Computação/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2677
DE 01 DE Outubro DE 2012.

Substitui Membro da Comissão para efetuar o levantamento de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Ofício nº 221/2012/DG/HU/UFS de 24/09/2012;

a Portaria n° 2539 de 16/11/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 10, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1105766, lotado na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário – UNUT/HU como menbro da Comissão para efetuar levantamento de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário, em substituição ao Técnico em Contabilidade, SONIA REGINA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1101191.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2678
de 01 de outubro de 2012.
Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.009968/12-28;

tregue à comissão examinadora, sendo este em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do ponto da prova didática.

Art. 8º - A Universidade Federal de Sergipe terá até 06 (seis) meses para publicar edital de abertura para realização de concurso público, contados a partir da data de publicação da portaria de distribuição de vagas pelo MEC.

Art. 9º – Em até 20 (vinte) dias consecutivos após a data da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Parágrafo único – Os títulos recebidos serão encaminhados ao conselho do departamento/núcleo para o qual o candidato foi nomeado para análise e homologação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da documentação.

Art. 10 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga as disposições em contrário, em especial as portarias nº 853/2010, nº 2094/2010 e nº 628/2011 do Gabinete do Reitor da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2654
de 28 de setembro de 2012.

Fixa calendário da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 179/DIREÇÃO CESAD, de 26 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD.

- Dia 20 de outubro de 2012 às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2655
de 28 de setembro de 2012.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2012/2, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Circular Interna nº 175/CESAD de 24 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2012/2, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Anexo à Portaria nº 2655
de 28 de setembro de 2012
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2012/2
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA
Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão
AGOSTO DE 2012
23-MATRÍCULA – início da primeira fase
SETEMBRO DE 2012
02-MATRÍCULA – final da primeira fase
07 a 16-MATRÍCULA – segunda fase
7-Feriado: Independência do Brasil
24 a 29-Período para realização da primeira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
29-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
-Seminários integradores nos Polos
OUTUBRO DE 2012
1 a 20-Período para solicitar transferência de polos, conforme Edital publicado em www.daa.ufs.br
6-Início do período para requerer ao DAA: Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)
12-Feriado: Nossa Senhora Aparecida
20-Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
27-Final do período para requerer ao DAA: Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)
-Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japaratuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
28-Feriado: Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO DE 2012
2-Feriado: Finados
10-Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
15-Feriado: Proclamação da República
17-Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japaratuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
-Início do Período para requerer ao DAA: Trancamento de disciplinas.
18-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD1) (até as 23h55min)
23-Prazo final para os tutores a distância apresentarem as notas das atividades a distância (AD1)
24-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do sábado
25-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do domingo
26 a 30-Período para realização da segunda reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
DEZEMBRO DE 2012
1-Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
4-Publicação das notas da Primeira Avaliação no SIGAA
6 e 7-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP1)
8-Recesso: Nossa Senhora da Conceição
11-Final do Período para requerer ao DAA: Trancamento de disciplinas.
15-Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japaratuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
-Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
23-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD2) (até as 23h55min)
22-Encontro presencial nos polos: Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
23-Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem ao CESAD a oferta de disciplinas 2013.1
24 a 31-Recesso Natalino
JANEIRO 2013
1-Feriado: Confraternização Universal
4-Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD2)
5-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do sábado
6-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do domingo
7-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2013/1
7 a 11-Período para realização da terceira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
7 a 18-Período de realização das atividades de revisão geral dos conteúdos trabalhados com os alunos
15-Publicação das notas da Segunda Avaliação
-Consolidação parcial das turmas no SIGAA
17 e 18-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP2)
19-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do sábado
20-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do domingo
-Prazo final para o encerramento eletrônico das turmas do período 2012/2
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
21 a 25-Realização da quarta reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
29-Publicação das notas da Terceira Avaliação
30 e 31-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP3)
31-Publicação dos resultados das solicitações de 2ª CHAMADA.
FEVEREIRO DE 2013
2-Reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
15-Publicação das notas após reposição de avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
14 e 15-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (2ª CHAMADA)
22-MATRÍCULA – início da primeira fase
MARÇO DE 2013
33-MATRÍCULA – final da primeira fase
7 a 17 -MATRÍCULA – segunda fase

Atenção: No Calendário Acadêmico 2012.2 dos cursos presenciais constará a data de publicação do Edital para preenchimento de vagas remanescentes por transferência interna de curso, ingresso por transferência de outra IES, readmissão após perda de vínculo e ingresso como portador de diploma de curso superior.

Previsão para início do período letivo 2013/1: 30 de março de 2013

Previsão para encerramento do período letivo 2013/1: agosto de 2013

PORTARIA Nº 2656
DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.016489/12-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, ANDRÉA FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2584652, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição-Cargo/Função
01/10/1997 a 31/07/2006
-3.226 (três mil, duzentos e vinte e seis)-
INSS – Autônomo -
_03/08/2006 a 18/03/2009
-959 (novecentos e cinquenta e nove)-
INSS – Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda-Professora
Total Averbado: 4.181 (quatro mil, cento e oitenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº2657
de 28 de setembro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004752/12-11;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 122/2012-UFS, referente à contratação da firma MRA Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda, para a execução de serviços de monitoração individual externa para os docentes e alunos que realizam atividades de pesquisa ou estágio obrigatório em áreas controladas, o Professor Adjunto, Nível 02, MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE Matrícula SIAPE nº 1368070, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 02, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2658
de 01 de outubro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425785, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais – DRM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2659
de 01 de outubro de 2012 .
Nomeia Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Economista, GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425785, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais – DRM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2660
de 01 de outubro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento Financeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista JUVIANO BORGES GARCIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425388, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Financeiro – DEFIN/PROAD, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento Financeiro – DEFIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2661
de 01 de outubro de 2012 .
Nomeia Diretor do Departamento Financeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Economista, JUVIANO BORGES GARCIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425388, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Financeiro – DEFIN/PROAD, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Departamento Financeiro – DEFIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2662
DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015449/12-35/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ROOSEVELT DE FARIAS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0425985, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Morfologia – DMO/CCBS , em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2663
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

;o que consta no processo nº. 23113.007420/12-06/Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.505, de 08/06/2012, publicada no DOU de 12/06/2012, seção 1, página 09, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2663
de 01 de outubro 2012.
NOME DO CANDIDATO-VAGA
ANDREZZA MARQUES DUQUE-0922766
FRANCISCO LEAL DE ANDRADE-0922767

PORTARIA Nº 2664
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.007418/12-56/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, IANDRA MARIA PINHEIRO DE FRANÇA COSTA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.677, de 28/06/2012, publicada no D.O.U. de 04/07/2012, seção 1, página 21, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0922740.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2665
DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

considerando o que consta do Processo nº 23113.015565/12-36/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/2011, o servidor GILMÁRIO MACEDO DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1101136, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2666
DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016226/12-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 03/09/2012 a 02/09/2014, o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2667
DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.016226/12-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 03/09/2012 a 02/09/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, EMERSON PARDONO, matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2668
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.005385/12-28/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FABIANA CRISTINA CARLINO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0922745.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2669
DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.014603/12-98/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor JOAO BOSCO GOIS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0425664, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2670
DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
oncede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014828/12-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 0425764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN , em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2671
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.005377/12-08/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2671
de 01 de outubro 2012.
NOME DO CANDIDATO-VAGA
DANIELA RAGUER VALADÃO DE SOUZA-0922725
DIEGO MOURA SANTOS-0922726
VIRGÍNIA KELMA DOS SANTOS SILVA-0922727

PORTARIA Nº 2672
de 01 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.005380/12-12/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JAMES ALMADA DA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no DOU de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0922735.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vin-